



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP.

PROCESSO Nº: 3.346/2020

CONTRATO Nº: 049/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, estabelecida na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, nº 749, Jardim Congonhas, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.030-060 e com o seguinte endereço eletrônico **rhoss@rhoss.com.br**, representada pelo seu Proprietário, Sr. **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de Empresário, inscrito no CPF sob o nº 369.652.528-63;

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**, inscrito no CPF sob o nº 703.448.177-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato é **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA COMPOR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – CREDEFPI** e Centro de Especialidades em Saúde de Palmeira dos Índios- CESPI, como preconizado pelo MS atendendo as especialidades médicas nos dois Centros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 6.472,40 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2072 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (ASPS).

3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (CONVÊNIO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.